TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73, de 16 de fevereiro/1973

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário de Roraima ao General EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista:

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º : - É concedido o título de Cidadão Honorário de Roraima ao General EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, Presidente da República Federativa do Brasil.

Artigo 2º : - O presente decreto entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 16 de fevereiro de 1973.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PRESIDENTE